TEXTO COMPLEMENTAR À RESOLUÇÃO – PPGP Nº 01/2016

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DOS QUESITOS "CORPO DOCENTE" E "PRODUÇÃO INTELECTUAL" PARA O CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES NO PPGP DURANTE O ANO DE 2020

Docentes da UFG interessados/as em ingressar no corpo docente permanente do PPGP devem:

- ser docente em regime de 40 horas com dedicação exclusiva na UFG;
- dedicar até 20 horas do regime de trabalho para atividades no PPGP;
- coordenar projeto de pesquisa cadastrado no Sistema de Acompanhamento de Pesquisas da UFG;
- apresentar até o último dia do mês de novembro de 2020 documento solicitando credenciamento no PPGP contendo: (a) plano de trabalho para atuação durante o próximo triênio no PPGP; (b) texto justificando relação entre a trajetória do/a docente, a área de concentração e uma das linhas de pesquisa do PPGP; (c) proposta de disciplina eletiva; (d) cópia do projeto de pesquisa vigente coordenado pelo/a docente; e (e) cópia atualizada do Currículo Lattes contendo a comprovação da produção intelectual do docente nos últimos cinco anos.

A produção intelectual do/a docente deve atender a um dos seguintes critérios:

- ter publicado nos últimos três anos (2020, 2019 e 2018), pelo menos, cinco produtos (artigo científico, livro ou capítulo de livro em editora que atenda aos critérios do Qualis Livros). A produção deve conter, pelo menos, dois artigos e totalizar mais de 120 pontos[1], de acordo com tabela vigente de pontuação Qualis Periódicos e Qualis Livros;
- ter publicado nos últimos dois anos (2020 e 2019), pelo menos, quatro produtos (artigo científico, livro ou capítulo de livro em editora que atenda os critérios do Qualis livros). A produção deve conter, pelo menos, um artigo, e totalizar mais de 100 pontos de acordo com tabela de pontuação

[1] A pontuação será calculada da seguinte maneira, a partir do estabelecido pela coordenação da área de Psicologia na Capes: A1 – 100; A2 – 87,5; A3 – 75; A4 – 62,5; B1 – 50; B2 – 37,5; B3 – 25; B4 – 12,5; capítulo de livro com corpo editorial – 40; autoria de livro com corpo editorial – 100.

da área.

Por fim, espera-se que o/a docente possua, pelo menos, uma produção técnica ou atividade de inserção social.

São consideradas produções técnicas atividades como: (a) presidência de coordenação de evento ou de comissão científica de evento (não ser apenas membro), (b) editoria de revista científica (como editor/a ou coeditor/a), (c) desenvolvimento de produto técnico (instrumento de avaliação, patente etc.), (d) desenvolvimento de aplicativo e/ou software para psicologia, (e) desenvolvimento ou elaboração de mídias para psicologia (DVD, vídeo educativo, campanha etc.), (f) elaboração de material didático ou instrucional, (g) organização de exposições, (h) participação em programa de rádio ou TV ou outra mídia (entrevista, artigo em jornais etc.), (i) elaboração de relatório de pesquisa para consultoria ou assessoria técnica.

São consideradas atividades de inserção social atividades como: (a) participação em conselhos, comitês e comissões de ONGs ou setores governamentais, (b) consultorias e assessorias às instituições públicas ou privadas para elaborar políticas públicas e serviços sociais, (c) oferecimento de cursos de extensão, especialização, palestras, workshops etc. voltados para o público em geral ou para formação profissional, (d) elaboração e execução de programas de ação ou intervenção em instituições (escolas, creches, CRAS, CTs, CAPS etc.), (e) organização de eventos de divulgação científica para o público técnico ou geral (seminários, colóquios etc.).

Goiânia, 09 de setembro de 2020.

Priscilla Melo Ribeiro de Lima

Profa. Dra. Priscilla Melo Ribeiro de Lima
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia